

UNIVERSIDADE Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

EDITAL N° 05/2024

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA UNESPAR

A Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Estadual do Paraná - PPGARTES, no uso de suas atribuições, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO das Inscrições em vagas para Professores interessados em atuar como Docentes Permanentes e Colaboradores no Programa, publicadas no EDITAL 23/2023.

Para ciência:

1. DO CRONOGRAMA:

PERÍODO	ATIVIDADE
20/12/2023 a 15/03/2024	Inscrições
19/03/2024	Divulgação das inscrições homologadas
21/03/2024 a 30/03/2024	Análise de currículo
02/04/2024 a 12/04/2024	Entrevista
19/04/2024	Divulgação do resultado em Edital próprio

2. DAS INSCRIÇÕES:

- **3.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente por *e-mail*, conforme as seguintes diretrizes:
 - **3.1.1.** O endereço de e-mail para envio das inscrições é: ppgartes.mestrado@gmail.com;
 - 3.1.2. Serão aceitas apenas as inscrições realizadas entre às 0h00 do dia 20/12/2023 e às 23h59 do dia 15/03/2024. E-mails enviados fora deste período serão desconsiderados;

Parágrafo unico – Permanecem válidos os demais itens do edital 23/2023

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PPGARTES/UNESPAR

Dra. Amabilis de Jesus da Silva Dr. Marcos Henrique Camargo Dra. Rosemeri Rocha da Silva Dra. Zeloi Aparecida Martins

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - UNESPAR

Rua dos Funcionários, n. 1357, Cabral, Curitiba-PR. Telefone: (41) 3250-7339



Correspondência 121/2024.

Documento: Edita 1052024 ProrrogacaoCredenciamento deDocentesPermanentesECOLABORADORESPPGARTES.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Solange Straube Stecz (XXX.915.309-XX) em 27/02/2024 18:10.

Inserido ao documento **760.238** por: **Solange Straube Stecz** em: 27/02/2024 18:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n° 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 6293b856f2b34731f7c13ecb7a6f10f3.